
Arquivos Municipais, Investigação e Património

JORGE FONSECA

E INQUESTIONÁVEL a íntima relação entre os arquivos, sejam eles públicos ou privados, e a investigação histórica sobre o património, a sua defesa e valorização. Esse património, cuja preservação e vitalidade são essenciais para alimentar a consciência própria de cada povo e para o bem estar social, nasceu e transformou-se a partir de decisões cuja memória os arquivos conservam, assim como a de muitos factos e vivências a ele ligados. Não é credível uma história dos núcleos urbanos, sítios, monumentos individuais e do património móvel que não seja alicerçada na investigação documental sempre que ela seja possível. E essa história e investigação são fundamentais para a correcta conservação do património e sua potencialização em termos sociais.

Sem esquecer o papel que nesta matéria cabe aos arquivos nacionais e, no caso do nosso país, aos distritais — cujos fundos notariais são indispensáveis, por conterem inúmeros contratos com artistas e construtores — os arquivos locais são habitualmente, também, manancial generoso para estudos de história urbana e artística. Entre eles destacam-se os arquivos das Misericórdias e Irmandades religiosas, instituições que frequentemente originaram construções e obras de arte, de casas senhoriais, pelo mesmo motivo, e os dos municípios.

Os arquivos municipais têm origem na actividade desenvolvida pelos concelhos ao longo dos tempos, a qual se foi reflectindo na documentação

* Comunicação ao Colóquio «Património e Documentação» — Monforte, 25 a 28.10.1995.

que os mesmos produziram e receberam. Como se trata, em muitos casos, de concelhos de origem medieval, alguns reúnem documentação riquíssima abrangendo, não raro, cinco a seis séculos da vida de uma comunidade ou região, com séries contínuas para os últimos três séculos. Códigos de posturas, actas de vereações, livros de receita e despesa e do lançamento da sisa, de que há fartos exemplos desde os séculos XV e XVI, são suficientes para originar, por si sós, estudos sobre a sociedade, a administração e a evolução urbana nos períodos eleitos pelos historiadores. O âmbito de actuação dos concelhos era muito vasto e quase tudo entrava na sua esfera de acção. Para além das obras de iniciativa municipal e a seu cargo, muitas outras, de iniciativa particular, exigiam autorização e mesmo as obras régias, ou sob o seu patrocínio, davam muitas vezes origem a troca de correspondência com os concelhos. O desenvolvimento urbano, as funções dos vários espaços e a sua evolução percorrem as séries documentais e são observáveis pelo investigador. A própria vida comunitária, feita de pequenos nada mas também de sucessos notáveis, que se desenrolou nas ruas e praças que hoje conhecemos, e que justificou e deu calor humano a esses locais, é detectável nos documentos de arquivo. A investigação documental é também importante como complemento da arqueologia no estudo de antigos espaços urbanos agora abandonados.

Mas toda a investigação pressupõe a existência de arquivos organizados, convenientemente conservados e com condições de acesso e consulta. E qual é a situação actual dos nossos arquivos municipais? Quem a conhece no seu conjunto? Uma coisa é certa. De norte a sul do país existem arquivos organizados e em condições de serem utilizados, outros estão em organização, mas muitos também encontram-se ao abandono, em locais impróprios e em risco de perda total ou parcial. Um deles, que estamos actualmente a organizar, estava, ainda há um ano, com a documentação em estado caótico e em parte já destruída. E, no entanto, possui fundos de grande valor, remontando aos séculos XV e XVI, respeitantes a uma localidade de grande importância histórica e cultural. Quantos se encontram em estado semelhante, vítimas do desleixo de quem tinha todo o interesse em os valorizar e defender? Algumas câmaras preocupam-se apenas em expor ao público, erradamente, os respectivos forais, sujeitos a serem destruídos lentamente pela luz, e abandonam tudo o resto.

Perante isto, que fazer? Sendo os arquivos património dos municípios e considerando a autonomia destes, qualquer acção a empreender deve começar pela consciencialização dos dirigentes autárquicos relativamente à grande responsabilidade que detêm sobre uma parte da memória escrita da nação. Essa consciencialização pode fazer-se caso a caso, por abordagem

directa, em encontros de autarcas, ou outras iniciativas. Mas não é de desprezar, antes se revela essencial o papel do Estado nesta matéria, através de organismos especializados e para isso competentes. E este último papel não respeita apenas à acção de consciencialização, mas também ao apoio de que frequentemente os municípios necessitam. E em primeiro lugar eles necessitam de arquivistas. De outro modo, corre-se o risco de os arquivos serem entregues a pessoas que, embora armadas de boa vontade, não conhecem as regras mínimas de organização arquivística, nomeadamente o respeito pela procedência institucional e pela organização original.

Onde ir buscar, então, os arquivistas? É utópico esperar que cada município do país possa vir a contratar um destes técnicos para organizar e vir a encarregar-se em permanência do seu arquivo. Se isso é possível, e já se verifica, com algumas câmaras que dispõem de orçamentos avultados — ironicamente, algumas delas, com arquivos relativamente pobres — não o é para a maioria dos concelhos, com finanças mais modestas. Estes arquivos, embora, frequentemente, com fundos documentais qualitativamente muito significativos, são quantitativamente de dimensões reduzidas e, depois de organizados, não exigem trabalho de grande vulto da parte de um técnico superior de arquivo. Necessitam, isso sim, de acompanhamento técnico de longe em longe, relativamente a novas incorporações, conservação, etc. A solução poderá estar, em primeiro lugar, na existência de uma instituição estatal do tipo do antigo Instituto Português de Arquivos, que aconselhe, apoie e coordene tecnicamente todos os arquivos, incluindo os municipais. Mas, para além disto, não consigo imaginar técnicos desta instituição a percorrerem o país organizando arquivos e, depois, dando-lhe acompanhamento mais ou menos regular. Essa função teria que caber a instituições mais próximas dos municípios, que dispusessem de técnicos, que, esses sim, por um lado organizassem os arquivos dos municípios da sua área de actuação e, após isso, lhes dessem acompanhamento periodicamente. Quais poderiam ser essas instituições? A meu ver, ou as instâncias culturais das futuras regiões administrativas ou, então, os próprios arquivos distritais, desde que dotados com uma equipa de técnicos, com formação superior específica, destinados a essa função.

Nos municípios de maior capacidade financeira deve aconselhar-se a solução ideal: um técnico superior de arquivo, coadjuvado por outros técnicos da mesma carreira, deverá responsabilizar-se pelo arquivo do município no seu conjunto, nas suas diversas fases, nomeadamente na intermédia e na definitiva ou histórica, mas com intervenção igualmente na fase de arquivo corrente e na própria produção documental.

Em municípios de mais fracos recursos a solução terá que ser diferente, dado que aquela é quase impraticável. E aí há que, em primeiro lugar, acautelar a situação dos fundos históricos. O contributo dos organismos estatais já referidos poderia ser aí inestimável. Os técnicos ao serviço da região ou sub-região encarregar-se-iam da salvaguarda e organização dos arquivos da sua área e, também, realizada esta, do seu acompanhamento regular. Indispensável seria também a publicação do inventário de cada arquivo e a sua distribuição aos principais centros de investigação do país. Nessa tarefa também o contributo dos organismos estatais mencionados poderia ser importante.

E, após a organização, quem se encarregava dos arquivos nas próprias câmaras? Uma prática já corrente em Portugal tem sido a de os pequenos arquivos municipais, na sua fase histórica, estarem associados às bibliotecas. Não é a única solução, mas nada impede que assim se faça. Embora com uma organização diferente da dos fundos bibliográficos, organizados por temas, os fundos de arquivo devem manter a organização que lhes foi dada na instituição de que procedem e para isso existem técnicas adequadas e quadros de classificação próprios para arquivos municipais. Mas, respeitando essa forma de organização específica, os seus fundos podem ser comunicados aos interessados em serviços que, embora diferentes, apresentam semelhanças com eles, pois se trata, num caso e noutro, de organizações destinadas à recolha, conservação e difusão de documentos e informação. Nos edifícios que as bibliotecas e os arquivos partilhem, o arquivo terá que dispor de um depósito próprio, em que a documentação esteja separada, sem possibilidade de se confundir com a da biblioteca. Mas, para além disso, as duas organizações podem partilhar certas áreas, com vantagem mútua, como salas de consulta e espaços para exposições. E também o pessoal. A entrega da documentação aos investigadores e a vigilância podem ser realizadas pelos técnicos de BAD a partir do inventário do arquivo, tudo sob a responsabilidade do técnico superior que dirige o conjunto da biblioteca e arquivo.

Outra via será a manutenção do arquivo definitivo na dependência dos serviços administrativos da câmara, detentores já do mesmo na sua fase intermédia. Se existir uma sala própria para consulta, separada do depósito, e pessoal preparado para atender e acompanhar a mesma consulta, estará correcto. O que não pode acontecer é o utilizador ser deixado dentro do depósito, entregue a si próprio, como frequentemente acontece, por não haver pessoal com disponibilidade para o acompanhar e por não haver sala de consulta.

Outra solução é a associação a museus municipais. O essencial é que haja um depósito próprio para o arquivo, inventário, sala de leitura e pes-

soal. Estas duas últimas condições podem ser comuns a outro serviço. Escusado será dizer que em situação alguma o arquivo municipal deverá sair do âmbito orgânico da câmara a que pertence para ser entregue a qualquer organização privada, mesmo a título de depósito. Trata-se de património público para uso público, que não deve perder nunca esse carácter, mesmo temporariamente. O mesmo não se dirá do depósito em arquivos distritais, de que existem vários exemplos. Se esse depósito fôr a única alternativa à perda de um fundo documental pensamos que se poderá e deverá realizar.

Os arquivos históricos municipais podem ser constituídos, para além dos fundos provenientes das próprias câmaras e dos órgãos a elas ligados, por documentação produzida por outras instituições locais que decidam integrar neles, por oferta ou depósito, a sua documentação, salvando-a assim da perda a que provavelmente estaria destinada. É o caso de misericórdias, irmandades, associações recreativas ou culturais, empresas, famílias e personalidades individuais. O arquivo municipal transformar-se-á, neste caso, no arquivo histórico do concelho, reunindo documentação respeitante a diversas organizações, públicas e privadas.

A ligação entre os arquivos e as bibliotecas ou museus municipais facilita, além da rentabilização de espaços de leitura e pessoal, a realização de actividades culturais e de animação do arquivo. Dadas as características do meio em que se insere, normalmente comunidades de pequena ou média dimensão, e a proximidade com a população que isso proporciona, é possível fazer do arquivo histórico não só uma fonte para os investigadores, locais ou não, mas também um foco difusor do interesse pela história e pelo património por parte de todas as camadas da população. Para além da consulta de documentos, o arquivo pode permitir a realização de exposições de longa duração sobre temas da história local, em que se juntem alguns documentos mais significativos a peças antigas do património municipal, enquadradas por quadros explicativos e fotografias de locais, obras de arte e personalidades da história. Essas exposições, devidamente publicitadas, podem ser visitadas por grupos escolares, grupos ligados a organizações locais ou por visitantes individuais e mesmo turistas. A relação com as escolas da área do município, que deve ser estreita e regular, pode e deve ser partilhada pela biblioteca ou pelo museu junto dos quais o arquivo funciona, integrando-se as suas actividades culturais nas do conjunto. Podem ser promovidas também exposições de duração mais curta, acompanhando a comemoração de acontecimentos ou personalidades de destaque, conferências e outras actividades. O arquivo pode também promover e centralizar a edição de publicações, monográficas ou periódicas.

cas, para divulgação de estudos sobre o concelho, alguns deles realizados com fontes do próprio arquivo. A existência do arquivo local, a funcionar organizadamente e com condições de acesso e conforto, e a sua indispensável divulgação, levará, sem dúvida, ao fim de algum tempo, ao desenvolvimento dos estudos históricos sobre o concelho e a região, que devem ser dados a conhecer através da respectiva publicação.

Em conclusão, os arquivos municipais portugueses, para cuja organização, no seu todo, ainda falta dar o impulso decisivo, podem vir a constituir um factor importante de salvaguarda e valorização do património cultural do país e do reforço da sua identidade.

RESUMO Ligando a questão do papel dos arquivos municipais à investigação histórica e à defesa do património, reforça-se a necessidade de arquivos municipais organizados e dotados de meios humanos e materiais suficientes. Com base na avaliação do estado dos arquivos municipais em Portugal, o autor questiona a sua actual situação e aponta diversos modelos possíveis de organização tendo em vista inverter a situação existente.

ABSTRACT *By linking the role of municipal archives to historic research and patrimonial heritage, the need for them being well managed, both human and materialwise, is reinforced.*

The author based upon an evaluation of the present situation, questions it, and points out several possible models of archive organization for town hall archives in Portugal.

ENDEREÇO Biblioteca Municipal e Arquivo Histórico de Montemor-o-Novo

ADRESS Lg. dos Paços do Concelho — 7050 MONTEMOR-O-NOVO